



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 594, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a servidor **Sr. MAGNO LOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 595, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Sr. **DANILLO ARAUJO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 596, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Sr. (a) **JUCICLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 597, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sr. (a) CECILIA FAGUNDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 598, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 599, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Sr. **DAVI OLIVEIRA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e meio ambiente, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br